

Estudo Técnico Preliminar 72/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64584.011358/2025-93

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de equipamentos de corte de grama para as dependências do Hospital Militar de Área de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Celso Coelho Fernandes Junior - Maj Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O tipo de solução a contratar se justifica por ser dispensa de licitação do art. 75 Inciso II pela Lei nº 14.133/21.

4.2 Os requisitos detalhados dessa contratação estão definidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi elaborado estimativa de custos através do Relatório de Pesquisa de Preços por esta Equipe de Planejamento, em observância Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, a fim de obter um valor estimado para a contratação pretendida em consonância ao preço praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação deste ETP tem como objetivo a aquisição de equipamentos para conservação das instalações do HMASP. Essa medida é essencial para manter os padrões de conservação e limpeza das áreas externas.

6.2. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente dispensa de licitação, para tal, esta Unidade Gestora, receberá provisões orçamentárias específicas para tais aquisições, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estabelecidas foram estimadas conforme a necessidade de manutenção de das áreas verdes das dependências do HMASP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.821,41

8.1 Os valores de referência foram obtidos por meio do Relatório de Pesquisa de Preço, elaborado na plataforma Compras.gov.br, utilizando a média e mediana para o item da licitação, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Além disso, o requisitante e a área técnica especializada declararam que os valores orçados são contemporâneos e refletem fielmente a realidade do mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em observância ao princípio da legalidade, que enseja o cumprimento dos princípios estabelecidos nos itens “a” e “b”, Inc. V, Art. 40, Lei nº 14.133, os itens cuja contratação ora se pretende foram parcelados em lotes e padronizados, levando-se em consideração as práticas usuais de mercado, a viabilidade e vantajosidade técnica e econômica e visando a promover a competição entre os licitantes, tanto em favor do desenvolvimento nacional sustentável (desincentivando a concentração de mercado ao possibilitar o fornecimento de itens isolados por licitantes distintos), quanto em favor da economicidade propiciada por essa mesma competição em prol da Administração Pública (atendendo assim, o princípio da eficiência).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao PLANO DE GESTÃO DO HMASP, em especial ao (s) objetivo(s) estratégico(s) a seguir:

11.1.1 OE 06 - Aprimorar o atendimento ao usuário buscando a modernização das instalações, dos equipamentos e Mat de Sau, da TI, do Transporte e Armazenamento, Mnt do armamento leve e das instalações logísticas e, a execução da Gestão Ambiental do HMASP. (57%) .

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Manter a boa conservação das instalações, além de melhoria no aproveitamento das instalações e da mão de obra já existentes no HMASP por meio da redução da capacidade ociosa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A natureza desta contratação específica não gera a necessidade de adequação do ambiente deste Hospital para implantação dos serviços pretendidos

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais atrelados à eventual contratação em tela e os riscos a eles associados encontram-se referenciados no Mapa de Riscos e no Termo de Referência, cumprindo ressaltar a relação de obrigações por parte da contratada e /ou da contratante a fim de gerenciar tais riscos, seja mitigando, evitando, retendo ou transferindo os mesmos (conforme o caso), bem como a observância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Manter a boa conservação das instalações, além de melhoria no aproveitamento das instalações e da mão de obra já existentes no HMASP por meio da redução da capacidade ociosa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PABLO LUIZ QUEIROZ FUZARO CHIARINOTTI

Autoridade competente

CELSO COELHO FERNANDES JUNIOR

Membro da comissão de contratação